



Câmara Municipal de Marcelino Vieira – CMMV
Palácio Manoel Vicente de Oliveira
CNPJ: 08.392.995/0001-95

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira aprovou, e eu, José Ednaldo Vieira, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 06 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Art. 1º. Fica reprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no processo nº **005987/2014**, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira, relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Marcelino Vieira, referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira, em 05 de outubro do ano de 2022.

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
(Presidente da CMMV).

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 58970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 55822188